



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
UNIDADE CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Controle Interno
Fl. Nº 433

Nome do Servidor

PARECER

Nº 071/2022

PARA: Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias

ASSUNTO: Termo de Fomento nº 036/2021 – Inexigibilidade nº 042/2021
ACCIE – Associação Comercial, Cultural e Industrial de Erechim
Projeto “Expo Erechim 2021”
Análise da composição do Processo nº 19.825/2021

Cumpre-nos, no exercício de nossas atribuições - definidas pela legislação local e superior, bem como pelo Plano de Trabalho/2022 - manter estreita relação proativa com os diversos segmentos da Administração Pública Municipal com o fim de dar efetividade à busca permanente de atendimento dos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e da Eficiência e apoiar o Controle Externo (Legislativo, TCE-RS e Ministério Público) na sua missão institucional e o cidadão no exercício do Controle Social.

Atendendo solicitação da “Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias”, manifestamo-nos nos termos abaixo.

Quanto ao presente Termo de Fomento, observa-se sinteticamente que:

O presente processo, sme, tramitou e mereceu todas as análises e manifestações requeridas pela legislação pertinente.

Para a análise da pertinência, cumprimento das obrigações e efetividade da parceria foram designados os Gestores e as Comissões necessárias, bem como constam suas respectivas manifestações. No mesmo contexto, também, emitidos os pareceres jurídicos pertinentes e registradas as manifestações do respectivo Conselho Municipal.

Obs.: Registre-se que foi acolhida, pelo conjunto das manifestações, alteração intempestiva no Plano de Trabalho, ou seja, na fase de Prestação de Contas. Este ajuste deveria ter acontecido, se analisado e considerado de interesse público, durante a execução das ações. Porém face manifestação das Comissões, Gestores e Procuradoria Jurídica, não usual, bem como mantido o montante inicialmente destinado ao evento, restou considerada como adequada a presente Prestação de Contas, pela Administração Pública.

Todas as manifestações transparecem cuidado, levando-nos a concluir de que o rito processual e os controles adotados estão condizentes com a legislação pertinente e que o interesse público maior esteve presente.

Unidade Central do Sistema de Controle Interno Municipal, em 16 de agosto de 2022.

Odacir Raimondi - Técnico de Controle Interno
Administrador – CRA 072/O
Chefe do SCIM